



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 11ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 09 de Abril de 2024, a **Excelentíssima Conselheira Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, comunicou ao Plenário que o Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa apresentou Memorando retificando o nome do Órgão referente à redistribuição por compensação, apresentado na 10ª Sessão do Tribunal Pleno, disponibilizando para Relatoria do Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho, as Contas Anuais do Fundo Municipal da Cultura e **onde se lê:** “Fundo Municipal da Cultura”, **leia-se:** “As Contas Anuais do Fundo Estadual de Cultura”.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de Abril de 2024.

Bianca Figliuolo
Secretária do Tribunal Pleno